



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2021.

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, bem como com a Lei Municipal nº 542/2015;

**Considerando** a comunicação acerca da concessão de férias programadas aos membros conselheiros tutelares "titulares", conforme do Ofício nº 071/2021 de 03/03/2021, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 542/2015;

**Considerando** a necessidade de convocação temporária de Membro Suplente, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 011/2020, em substituição de Membros Titulares em gozo férias no período de 03/2021 a 07/2021; e

**Considerando** as convocações realizadas pelo CMDCA, publicadas nas edições nº 0490/2021 de 23/02/2021 e nº 0494/2021 de 01/03/2021 do Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS,

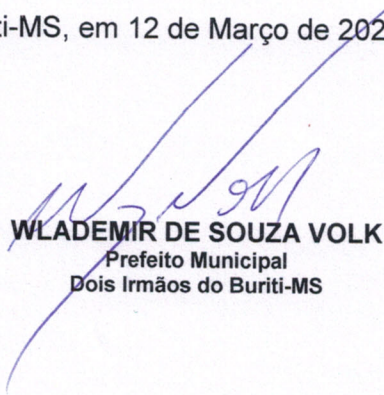
#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **12/03/2021**, a Sra. **ROSANA CONCEIÇÃO**, portadora do RG. Nº 001597225 Sejusp/MS e do CPF. Nº 027.xxx.531-xx, na condição de 8ª Suplente conforme nomeação por meio do Decreto Municipal nº 011/2020, para exercer temporariamente pelo período de 12/03/2021 a 31/07/2021, o cargo de Membro do Conselho Tutelar, em conformidade com art. 53, §1º, da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **12/03/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Março de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS



**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2021.****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, bem como com a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando a comunicação acerca da concessão de férias programadas aos membros conselheiros tutelares "titulares", conforme do Ofício nº 071/2021 de 03/03/2021, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 542/2015;

Considerando a necessidade de convocação temporária de Membro Suplente, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 011/2020, em substituição de Membros Titulares em gozo férias no período de 03/2021 a 07/2021;

Considerando as convocações realizadas pelo CMDCA, publicadas nas edições nº 0490/2021 de 23/02/2021 e nº 0494/2021 de 01/03/2021 do Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 12/03/2021, a Sra. ROSANA CONCEIÇÃO, portadora do RG. Nº 001597225 Sejus/MS e do CPF. Nº 027.xxx.531-xx, na condição de 8º Suplente conforme nomeação por meio do Decreto Municipal nº 011/2020, para exercer temporariamente pelo período de 12/03/2021 a 31/07/2021, o cargo de Membro do Conselho Tutelar, em conformidade com art. 53, §1º, da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/03/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Março de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE N. 01/2021****PROCESSO N. 01/2021****PARTES:** CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e YVES DROSGHIC SOCIEDADE INDIVIDUAL**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica legislativa, consultoria e orientação aos servidores no planejamento das contratações públicas, por um prazo de 10 meses e 9 dias (dez meses e nove dias).**SUPORTE LEGAL** Lei n.8.666/93 e alterações.**CNPJ:** 40.498.259/0001-29**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00**Total R\$:** R\$ 77.250,00 (cinquenta mil reais)**VIGÊNCIA:** 20/02/2021 a 31/12/2021**ASSINAM:** CONTRATO N. 01/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e YVES DROSGHIC – DATA: 20/02/2021.**ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**